



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor prefeito, **Victor Coelho da Silva**, que promova a **prorrogação dos ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO** de todas as empresas, em todos os setores, inclusive setor de eventos, afetados pela quarentena, pelo tempo não inferior ao que estiverem sob o rigor dos Decretos Estaduais N° 4835-R/2021, N° 4838-R e demais medidas que forem acrescentadas.

Justificativa:

Nesse momento em que o mundo sofre com a pandemia do novo coronavírus, estamos todos com as atenções voltadas ao combate à doença. Correto, mas precisamos nos antecipar para a proteção da economia. O setor produtivo tem sido impactado substancialmente e muitos empresários e empregados vivem as apreensões e muitas incertezas, nesse momento.

Serão necessárias muitas medidas para garantir empregos, para manter empresas funcionando e para diminuir os impactos na economia dessa crise que não é só

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





em nosso país, mas mundial.

Nesse sentido, os governos de vários países já anunciaram diversas medidas e outras estão sendo estudadas.

O governo municipal precisa ser ágil para não ficar inerte aos apelos dos setores produtivos. Assim uma das medidas necessárias é a prorrogação dos alvarás.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 19 de março de 2021.

Marcelo Fávero

Vereador – PL

EVANDRO MIRANDA

Vereador – PSDB

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Vereador – PSD

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

